UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Setor de Formação Continuada de Professores
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4842 - redeufu@proex.ufu.br

Relatório nº 2/2022/REDEUFU/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.087950/2021-61

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 1/2022 e suas retificações que tornam pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem no curso de extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, divulga-se abaixo o RESULTADO PARCIAL, a saber:

VAGAS Oferta de vagas docentes para servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia

Bloco 1: Tópicos em linguagem

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Leonardo Moreira Ulhôa	Comprovou requisitos mínimos	8,0	5,0	10,0	15,0	-	0,5	38,5	Aprovado em cadastro de reserva	1	1º
Lucas Guzzo dos Santos	Comprovou requisitos mínimos	2,0	10,0	-	-	-	1,5	13,5	Aprovado em cadastro de reserva	1	2º
Rosiane Fernandes Carrijo	Comprovou requisitos mínimos	5,0	-	-	-	7,5	-	12,5	Aprovado em cadastro de reserva	1	3º
Petronio Matias Santos	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme itens: 2.2 e 5.3.5 do edital	1	-

Bloco 2: Projeto de vida

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Psicologia	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Maria Carolina Buiatti Amaral e Silva	Comprovou requisitos mínimos	-	15,0	5,0	5,0	-	5,0	30,0	Aprovado	2	1º

Bloco 3: Informática

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior na área de Tecnologia da Informação	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Bruno Ferreira Carvalho	Comprovou requisitos mínimos	1,0	-	3,0	-	-	-	4,0	Aprovado	3	1º

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Faquim**, **Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos**, **Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3350962** e o código CRC **85B6F8B5**.

Referência: Processo nº 23117.087950/2021-61 SEI nº 3350962